

Surto de Covid-19

MPT instaura procedimento para investigar situação da P-69

O Departamento Jurídico do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista fez uma denúncia junto ao Ministério Público do Trabalho (MPT), à Agência Nacional do Petróleo (ANP) e Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), conforme divulgamos na matéria “Sindipetro-LP denuncia à ANP, MPT e SIT surto de Covid-19 na P-69”. A iniciativa pede a inspeção na unidade pela falta de segurança operacional por surto da doença.

Diante disso, o MPT de Santos instaurou procedimento para investigação do caso. Além disso, divulgou que já existe uma ação civil pública que tramita na Justiça do Trabalho no Rio de Janeiro. A ação questiona a postura da Petrobrás em razão da subnotificação e ausência de registro de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) nos casos de contaminação pelo coronavírus e o não cumprimento do isolamento social.

O Sindipetro-LP exige que a Petrobrás emita a CAT já que os trabalhadores foram contaminados no exercício da profissão, mas a gestão



prima pela negligência mesmo que isso seja contra o que órgãos oficiais preconizam.

O Superior Tribunal Federal (STF) reconhece a Covid-19 como acidente de trabalho, seja por doença profissional ou doença do trabalho equiparada ao acidente. Um estudo feito pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) também concluiu que deve ser emitida CAT em caso de contaminação já que existe uma forte incidência de casos de contaminação de Covid-19 na empresa.

A Operação Ouro Negro, composta pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), a ANP, a ANVISA, criou um pro-

coloco de recomendações para as empresas a operadoras e prestadoras de serviço na cadeia de petróleo que também recomenda a emissão de CAT em caso de contaminação do trabalhador pelo coronavírus a bordo.

Desde o início da pandemia, Roberto Castello Branco e seus súditos encara a Covid-19 como uma “gripezinha” e atualmente pensa ser coisa de “maricas” seguindo a mesma conduta do atual Presidente da República, Jair Bolsonaro. Haja vista que até o momento não parou a produção da P-69 mesmo sabendo que a situação pode piorar ainda mais.

A alta cúpula da Petrobrás também tem subnotificado os dados de contaminação entre os trabalhadores próprios e omitido dos terceirizados. Além disso, adotou procedimentos ineficazes contra a proliferação do vírus nas unidades. Segundo o Ministério de Minas e Energia (MME), a Petrobrás registrou até o dia 30 de novembro apenas três óbitos entre os trabalhadores próprios e 2.872 contaminados, sendo que 2.624 já haviam se recuperado. O MME já atestou também que a taxa de contaminação entre os trabalhadores da Petrobrás é o dobro da média brasileira. Uma calamidade!

A Petrobrás poderia ter outra postura diante do coronavírus já que os dados sobre a doença poderiam ajudar o país. A testagem é feita em massa e o resultado dos testes poderia ser indicativo de alerta para a população brasileira. De acordo com a Petrobrás, até o momento, foram realizados 350 mil exames. A grande dúvida é o porquê da omissão já que o seu maior ativo, que são os trabalhadores, são os mais prejudicados.



Baixe o aplicativo Sindipetro LP e fique por dentro do que acontece no Sindicato! Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e instale já!



Android



iOS

P-70 entra em lockdown por surto de Covid-19

Mais uma plataforma, abrangida pelo Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, entra em lockdown por surto de Covid-19. Nos últimos dias oito trabalhadores da P-70 tiveram que desembarcar devido a suspeita de infecção por coronavírus. No total seis deles testaram positivo que se somaram a outros dois casos confirmados. Esses petroleiros são as mais novas vítimas da política de medidas tardias e ineficazes adotadas pela gestão da UN-BS e pela alta cúpula da Petrobrás para conter a propagação da doença no Sistema Petrobrás.

A situação da P-70 é tão grave que o POB de 150 foi reduzido para 100 tripulantes. Serão

mantidos apenas os trabalhos nas áreas de produção e habitabilidade. O pessoal da engenharia também vai ter que desembarcar. A equipe de produção que deveria operar com 2 trabalhadores já está funcionando com 1. Os terceirizados também foram atingidos e 30 deles tiveram que desembarcar. Assim como na P-69, uma equipe de saúde subiu a bordo para fazer a testagem de todos e assim definir a situação da plataforma. A princípio, aqueles que exercem atividades na produção e nas funções de habitabilidade que testarem negativo permanecerão embarcados. Quem testar positivo será desembarcado e irá para hotel, onde será testado novamente. Se o PCR for posi-

vo, ficarão confinados no hotel e em caso de resultado negativo, irão para casa.

Assim como os dirigentes do Sindipetro-LP vem preconizando desde o início da pandemia, os trabalhadores reivindicam que a Equipe de Estrutura Organizacional de Resposta (EOR) forneça no desembarque da plataforma a mesma estrutura de teste que tem sido disponibilizada no embarque. Com essa medida será possível determinar antecipadamente a contaminação a bordo.

O Sindipetro-LP, mesmo não tendo sido notificado sobre o surto, exige também que seja emitida a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). O Sindicato ratifica que os traba-

lhadores procurem seus diretores de base e liberados para abertura da referida CAT, caso a empresa não faça isso. Além disso, espera que sejam tomadas medidas efetivas para que mais casos não sejam diagnosticados e que a doença não se propague ainda mais como aconteceu na P-69.

Vale destacar que o Sindipetro-LP está acompanhando de perto o caso da P-70 e da P-69 e a situação dos embarcados das outras plataformas também abrangidas pelo Litoral Paulista. Os nossos diretores estão de plantão no aeroporto de Jacarepaguá, de terça a quinta-feira, para pegar demandas, organizar a categoria e prestar informações.

Petrobrás nega realocar petroleiros de Merluza para outras plataformas

A Petrobrás tentou por duas vezes vender a plataforma de Merluza, mas sem sucesso, optou por começar um processo de hibernação, que deverá causar a transferência de diversos trabalhadores para o Refino. Essas transferências poderiam ser facilmente resolvidas internamente se houvesse boa vontade da gestão no comando da empresa uma vez que há vagas em outras plataformas da BS, mas o que se tirou da reunião com gerentes da UO-BS no dia 26 de novembro é que, por motivos que a categoria desconhece, os trabalhadores de Merluza estão sendo sumariamente dispensados e toda sua expertise no sistema offshore será dispensada com eles. Isso porque o principal pleito dos trabalhadores, a realocação de toda

a equipe para plataformas presentes na Bacia de Santos, está sendo negado a eles.

O discurso das gerências da UO-BS no início da reunião, que demonstrava uma falsa preocupação com os trabalhadores, dizendo que o foco seria as necessidades das pessoas e que entrariam em contato com cada um dos trabalhadores para escutá-los pessoalmente, não se sustentou diante da insistência dos petroleiros para que toda equipe fosse para vagas disponíveis em outras plataformas.

De acordo com a responsável pelas transferências, apenas cinco vagas na UO-BS serão disponibilizadas para os trabalhadores de Merluza, sendo uma para engenheiro, uma para ADM, uma para o MED e duas offshore, somente para manutenção. Os demais trabalhado-

res deverão ser direcionados para o Refino, o que implica na realocação de suas famílias e mudança total da rotina que vivem há anos.

Segundo a UO-BS, os trabalhadores de Merluza não poderão procurar vagas por fora, podendo apenas escolher as vagas no Refino que o RH mapeou. Isso, porque segundo a gerência, as vagas nas plataformas são particulares e que o momento há carência no Refino.

O sentimento da categoria é de desalento, uma vez que é sabido que existem vagas nas plataformas e que a pequena, mas competente equipe de Merluza, poderia ser facilmente absorvida por apenas uma plataforma, quem dirá por tantas dentro da Bacia de Santos.

No entanto, a UO-BS tem disponibilizado as vagas nas

plataformas a colegas de outras UN's, que fizeram cursos a toque de caixa, abrindo mão da experiência dos trabalhadores de Merluza que possuem todos os cursos normativos.

Diante da recusa da empresa em realocar os petroleiros no regime offshore, o Sindipetro-LP solicitou reunião com o RH Corporativo, apelando para a cláusula 42 do ACT dos petroleiros, onde está firmado o compromisso de comunicação com antecedência as entidades sindicais em caso de mobilização de empregados. A diretoria do Sindipetro-LP também irá promover uma reunião entre os trabalhadores da plataforma e com os advogados do nosso Departamento Jurídico para discutir ações para garantir a manutenção dos direitos de todos.